

os Presidentes das Ligas da cidade de Niterói e da NELTUR, na sequência, agendar reunião presencial para entrega das pastas das Agremiações que irão desfilar nos dias 06, 07 e 08 de fevereiro de 2026, no Caminho Niemeyer. As dezoito horas e cinquenta e dois minutos a banca avaliadora deu por encerrada a reunião, esta ata segue assinada por todos os membros da banca avaliadora e o diretor executivo da empresa.‘

**APROVAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO – NELTUR**

APROVAÇÃO Nº 02/2026 DE PRESTAÇÃO DE CONTAS – ASSOCIAÇÕES, CLUBES E BLOCOS – CARNAVAL DE 2025

Nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014 e dos respectivos Termos de Fomento, o Presidente da Niterói Empresa de Lazer e Turismo – NELTUR torna público que as Organizações Sociais beneficiárias abaixo relacionadas, no âmbito de seus correspondentes Processos Administrativos e Termos de Fomento, referentes ao Carnaval de 2025, tiveram suas prestações de contas devidamente analisadas, em estrita conformidade com a legislação vigente e demais normas aplicáveis à matéria.

Beneficiária	Processo	Termo de Fomento	Decisão
Grêmio Recreativo Carnavalesco Unidos Do Azulão	9900005602/2025	130/2025	Aprovada
Sociedade Cultural E Carnavalesca Do Barreto E Barradas	9900005372/2025	07/2025	Aprovada
Associação Recreativa E Cultural Bloco Carnavalesco Amigos Do Gallo	9900004848/2025	38/2025	Aprovada
CEPROMEC - Centro Pro-Melhoramento Do Cavalão	9900124218/2024	12/2025	Aprovada
Centro Cultural Marcelo Decolores	9900124186/2024	20/2025	Aprovada
Associação Para o Desenvolvimento Solidário do Preventório	9900003885/2025	21/2025	Aprovada
Polo Gastronômico e Cultural Jardim Icarai	9900004773/2025	18/2025	Aprovada
Associação Cultural Esportiva E Camavalesca Unidos Do Cachimblema	9900119112/2024	22/2025	Aprovada
Associação De Moradores Amigos Nossa Senhora Da Conceição	9900111310/2024	14/2025	Aprovada
Instituto Viva Mais & Melhor	9900125550/2024	133/2025	Aprovada
Grupo Sociocultural Comunitário Da Engenhoca	9900003825/2025	13/2025	Aprovada
Associação De Moradores Amigos Frei Orlando	9900005463/2025	17/2025	Aprovada
Associação Recreativa Esportiva E Cultural Avenida Central	9900123732/2024	05/2025	Aprovada
Associação Recreativa Cultural E Carnavalesca Se Comi Não Me Lembro	9900002312/2025	121/2025	Aprovada
Grêmio Recreativo Bloco Carnavalesco E Cultural Vai Tomar No Cooler	9900107486/2024	114/2025	Aprovada
Mix Urbano	9900121197/2024	23/2025	Aprovada
Associação De Moradores Do Sapê	9900124122/2024	27/2025	Aprovada
Bloco Xurupita	9900111655/2024	112/2025	Aprovada
ReciclarTE	9900122268/2024	129/2025	Aprovada
Oficina Do Parque	9900004998/2025	116/2025	Aprovada
Instituto Teatro Novo	9900110259/2024	117/2025	Aprovada
Sociedade De Amigos Do Jardim Botânico De Niterói	9900125448/2024	15/2025	Aprovada
Associação De Moradores E Amigos Do Bairro Cafubá	9900116503/2024	09/2025	Aprovada
Associação Apoio Social Ao Cidadão	9900004964/2025	24/2025	Aprovada
GRCBC Setor 18	9900109234/2024	126/2025	Aprovada
Associação Recreativa E Cultural Do Bloco Carnavalesco Só Phode Quinta	9900004888/2025	110/2025	Aprovada
Associação Cultural Artística E Esportiva Da Zona Norte	9900110817/2024	06/2025	Aprovada
Bloco Sem Nome	9900111589/2024	125/2025	Aprovada
Associação Dos Amigos Da Boa Viagem E Adjacências	9900004428/2024	08/2025	Aprovado com ressalvas
Grupo De Ação Comunitária Igrejinha E Ponte Velha	9900004292/2025	16/2025	Aprovado com ressalvas
Campus Avançado	9900124027/2024	25/2025	Aprovada

NITERÓI TRÂNSITO S/A-NITTRANS

Atos do Presidente

PORTARIA NITTRANS nº 24/2026- O Presidente da Niterói Trânsito S.A. - NITTRANS, no uso de suas atribuições legais previstas nas Leis Municipais nºs 2.283, de 28 de dezembro de 2005 e 3.852, de 12 de dezembro de 2023 e no cumprimento do art. 24, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB);

Considerando o disposto no art.49 e o conceito de parada previsto no Anexo I, todos do CTB;

Considerando o processo administrativo nº 9900248763/2025

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir 06 (seis) vagas de estacionamento para motocicletas, na Rua Hélio da Silva Carneiro, nº 72 ao 106;

Art. 2º - Instituir de área de manobra na Rua Hélio da Silva Carneiro, nº 78, em frente à AABB.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CERTIFICADO DE CADASTRAMENTO

Conforme prescrito no art. 2º do Decreto Municipal nº 14.218/2021, regulamentado pela Portaria NITTRANS nº 011/2022, publicada em 26 de fevereiro de 2022, este Presidente **CERTIFICA** que a empresa **VALENTE SERVIÇOS E TERCERIZAÇÕES LTDA**, com sede na Rua Lopes Trovão, nº 318 – sala 605- Icarai/Niterói - RJ – CEP: 24220-071, inscrita no CNPJ sob o nº 35.818.803-0001-32, preencheu todos os requisitos, apresentando toda documentação estabelecida na Portaria NITTRANS nº 011/2022, através do Processo Administrativo nº 9900200716/2025, estando apta à prestação de serviço de Apoio ao Tráfego no Município de Niterói.

Corrigenda

Na Publicação do CERTIFICADO DE CADASTRAMENTO, publicado dia 20 de janeiro de 2026: **Onde-se lê:** Conforme prescrito no art. 2º do Decreto Municipal nº 14.218/2021, regulamentado pela Portaria NITTRANS nº 09/2026, publicada em 26 de Fevereiro de 2022, este Presidente **CERTIFICA** que a empresa **LAVORO SINALIZAÇÕES VIÁRIAS LTDA**, com sede na Rua Dr. Feliciano Sodré, nº 78, sala 1602 – Centro – São Gonçalo – RJ – CEP: 24440-440, inscrita no CNPJ sob o nº 41.258.723/0001-72, preencheu todos os requisitos, apresentando toda documentação estabelecida na Portaria NITTRANS nº 09/2026, através do Processo Administrativo nº 9900162955/2025, estando apta à prestação de serviço de Apoio ao Tráfego no Município de Niterói. **Leia-se:** Conforme prescrito no art. 2º do Decreto Municipal nº 14.218/2021, regulamentado pela Portaria NITTRANS nº 011/2022, publicada em 26 de fevereiro de 2022, este Presidente **CERTIFICA** que a empresa **LAVORO SINALIZAÇÕES VIÁRIAS LTDA**, com sede na Rua Dr. Feliciano Sodré, nº 78, sala 1602 – Centro – São Gonçalo – RJ – CEP: 24440-440, inscrita no CNPJ sob o nº 41.258.723/0001-72, preencheu todos os requisitos, apresentando toda documentação estabelecida na Portaria NITTRANS nº 011/2022, através do Processo Administrativo nº 9900162955/2025, estando apta à prestação de serviço de Apoio ao Tráfego no Município de Niterói.

EMPRESA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS DE NITERÓI - ION

AVISO

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 01/2026

Proc. 9900247351/2025

OBJETO: A contratação de empresa para Elaboração dos Projetos Executivos e Execução de Obras de macrodrenagem da Bacia do Rio Icarai, para mitigação dos alagamentos do entorno do Estádio Caio Martins, com implantação de reservatório fechado de retenção de picos de cheias na

capacidade de 102.659 m³, incluindo operação do reservatório. **DATA, HORA E LOCAL:** Dia 13/04/2026, às 11h (onze), na sede da Prefeitura, situada a Rua Visconde de Sepetiba nº 987 – 11º andar – Centro – Niterói – RJ. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 30 (trinta) meses. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 42 (quarenta e dois) meses. **EDITAL E INFORMAÇÕES:** Edital completo poderá ser retirado no seguinte endereço eletrônico (www.ion.niteroi.rj.gov.br), ou presencialmente mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel A4, no endereço supracitado. Maiores esclarecimentos sobre a obra poderão ser prestados pelo Presidente da CPL.

CORRIGENDA

Na publicação do dia 21 de janeiro de 2026, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO nº. 90001/2026. **ONDE SE LÊ:** “990123659/2026” **LEIA-SE:** “9900123659/2025”